



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 06/2023

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 21/2023
Protocolado em: 18/05/2023 13h41

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Reconstrução dos muros e reinstalação do portão e da parte elétrica do Cemitério do Distrito de Santana do Araçuai.”

O cemitério localizado no Distrito de Santana do Araçuai encontra-se em situação precária, não existe mais muro que delimite o espaço e o portão de entrada encontra-se danificado, o que oferece risco aos restos mortais que lá se encontram, sendo imprescindível a sua Reconstrução dos muros e reinstalação do portão para maior segurança.

Além disso, o local encontra-se sem energia/parte elétrica, o que torna difícil a sua utilização após as 17hs e compromete a segurança do local.

Neste sentido, em atendimento aos anseios da população e buscando segurança e comodidade para a população local, é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 18 de Maio de 2023.

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 06/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/05/2023 13:39:30

Hash Interno: 62xbjvdkj5vqmzdsnsngan2nr6kxe3nrcw4wjl5q



Chave de Verificação

C7COS-BS4ID-UA2AX-64F76-V2NBK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 18/05/2023 13:41

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **C7COS-BS4ID-UA2AX-64F76-V2NBK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

